



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 384, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa empregada para exercer substituição temporária.

O Presidente do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** a empregada SUZI RIGHES para exercer, no período 16/11/2017 a 05/12/2017, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Supervisora da Unidade de Fiscalização, em substituição no período de suas férias, a titular do cargo, Thaís Cristina da Luz.



Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS